



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 237
Rúbrica

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 040/2025-PMNP
Processo Licitatório nº 1407001/2025
Modalidade: Dispensa nº 003/2025

Trata-se de demanda da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social para a **aquisição emergencial de itens de assistência humanitária, a saber, cestas de alimento, colchões para dormir, rede para dormir, kit dormitório, kit de higiene pessoal, e kit de limpeza de residência, para atendimento as famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, conforme Decreto Municipal nº 026/2025-GPM/NP.**

Como forma de contratação foi sugerida pela demandante, a abertura de processo licitatório na forma de Dispensa, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor global da contratação é de R\$ 678.341,48 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme justificativa de preços apresentada no processo, estando compatível com o valor do mercado.

O Setor de Contabilidade, através da Declaração de Dotação Orçamentária, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, aprovo os atos praticados e **AUTORIZO** proceder a contratação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Novo Progresso - PA, 16 de julho de 2025.


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal